



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2014

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 08/2014
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 19.416/2013
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2014, na PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Edifício-sede, situada na Rua Álvaro Mendes 2294, centro, CEP: 64000-060, Teresina-PI, 1º andar, o Pregoeiro, nos termos das Leis nº. 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos Estaduais Nº 11.346/04 e Nº 11.319/04 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial, Edital de Licitação nº 08/2014, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada no Diário da Justiça do Estado do Piauí e homologada pelo Procurador-Geral de Justiça, à fl. ____ do processo acima referenciado, RESOLVE registrar preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a **eventual contratação de empresa**, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a **eventual contratação de serviços de ORNAMENTAÇÃO, aquisição de produtos de Floricultura (Arranjos de Flores, Buquês e Botões de Rosas), bem como, contratação de serviços específicos de pessoa física ou jurídica para recepção, mestre de cerimônias e locação de plantas ornamentais para eventos institucionais do Ministério Público do Estado do Piauí, além de COROAS DE FLORES PARA OCASIÕES FÚNEBRES de interesse deste Ministério Público**, conforme as características descritas no Anexo I (Termo de Referência) do sobredito Edital, na modalidade Pregão Presencial, para atender ao Ministério Público do Estado do Piauí, conforme consta do anexo I desta ata, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas e declaradas vencedoras no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR I

CÍRCULOS COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA – ME
CNPJ: 16.555.933/0001-85
ENDEREÇO: RUA JOSÉ PAULINO, 500, SALA 09, BAIRRO DE FÁTIMA,
TERESINA-PI, CEP: 64.049-360
TELEFONE: (86) 3233-1964

*

Handwritten signatures and initials



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

FORNECEDOR II

JB E CIA LTDA – ME
CNPJ: 19.736.897/0001-44
ENDEREÇO: AV. PETRÔNIO PORTELLA, 1947, SALA 02, BAIRRO AEROPORTO
TERESINA-PI, CEP: 64.003-600
TELEFONE: (86) 3213-6363/9815-4378

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de serviços de ORNAMENTAÇÃO, aquisição de produtos de Floricultura (Arranjos de Flores, Buquês e Botões de Rosas), bem como, contratação de serviços específicos de pessoa física ou jurídica para recepção, mestre de cerimônias e locação de plantas ornamentais para eventos institucionais do Ministério Público do Estado do Piauí, além de COROAS DE FLORES PARA OCASIÕES FÚNEBRES de interesse deste Ministério Público contidos no Anexo I desta Ata, e Edital de Licitação Pregão nº 08/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

2.2. Durante a vigência desta Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Nesta hipótese, o preço será corrigido pela variação de Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE ou outro índice que venha a substituí-lo.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.5 O preço registrado, depois de atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

*

Val... *A. - C*
2



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2.6. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.7. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 Com fundamento no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002 e artigo 12º do Decreto Estadual nº 11.346, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado do Piauí e será descredenciada do Cadastro Único de Fornecedores de Materiais, Bens e Serviços para a Administração Direta e Indireta do Estado do Piauí – CADUF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo das demais cominações legais e de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da contratação, a CONTRATADA que:

- 3.1.1 apresentar documentação falsa;
- 3.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 3.1.3 falhar na execução do contrato;
- 3.1.4 fraudar na execução do contrato;
- 3.1.5 comportar-se de modo inidôneo;
- 3.1.6 cometer fraude fiscal;
- 3.1.7 fizer declaração falsa.

3.2 Para os fins da subcondição 3.1.5, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

3.3 Quando da aplicação das penalidades, será observado ainda o disposto 18 do edital.

A

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí e devidamente aceita pelo fornecedor beneficiário da ARP.

4.2. Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Edital de Licitação nº 08/2014 - modalidade Pregão Presencial.

4.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital de Licitação nº 08/2014 - modalidade Pregão Presencial, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 08/2014, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a qual também a integra.

4.5. Caberá a Coordenadoria de Licitações e Contratos do MP/PI o gerenciamento deste instrumento, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 11.319/2004.

CLÁUSULA QUINTA - LOCAIS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NAS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, CAPITAL OU INTERIOR.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 A CONTRATADA deverá entregar até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da prestação do serviço, à Coordenadoria de Apoio Administrativo, nota fiscal/fatura dos serviços, emitida em 2 (duas) vias, para fins de liquidação e pagamento, de forma a garantir o recolhimento das importâncias retidas relativas à contribuição previdenciária no prazo estabelecido no art. 31 da Lei nº 8.212/91 e alterações posteriores.

A

Handwritten signature



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.2 A atestação da nota fiscal/fatura correspondente à prestação do serviço caberá ao fiscal do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

6.3 No caso de as notas fiscais/faturas serem emitidas e entregues à CONTRATANTE em data posterior à indicada no item 6.1 desta cláusula, será imputado à CONTRATADA o pagamento dos eventuais encargos moratórios decorrentes.

6.4 O pagamento a favor do licitante contratado será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente, observada a ordem cronológica estabelecida no artigo 5º da Lei nº 8.666/93. Para os fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débitos relativas ao FGTS, à previdência, ao trabalho, situação fiscal tributária estadual, certidão negativa de tributos municipais dentre outros documentos pertinentes à execução contratual, mantendo-se as mesmas condições de habilitação do certame, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

6.5 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e documentação discriminada no item 6.4, sem que isso gere direito de reajustamento de preços, correção monetária ou encargos moratórios.

6.6 A não apresentação da documentação de que trata o item 6.4 no prazo de 30 (trinta) dias, contados de sua solicitação pela FISCALIZAÇÃO, poderá ensejar a rescisão do contrato e os valores retidos cautelarmente somente serão pagos após a comprovação de que os encargos trabalhistas, previdenciários e demais tributos encontram-se em dia.

6.7 Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

6.8 Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicados *pro rata die* da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

6.9 A Procuradoria Geral de Justiça reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

6.10 O pagamento será feito por meio de ordem bancária em conta a ser indicada

*

Val... 5 *[assinatura]*



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

pela contratada cuja ordem bancária dará quitação ao pagamento, e nos termos da lei, será debitado do valor devido ao MP/PI, referente ao fornecimento dos produtos, os valores relativos aos tributos e contribuições sociais.

6.11. A CONTRATADA deverá, durante toda execução do contrato, manter atualizada a vigência da garantia contratual.

6.12. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

6.13. Caso seja detectada qualquer irregularidade atinente ao pagamento a menor de serviços previstos no contrato, bem como de encargos previdenciários e de FGTS, e sem justificativa, o CONTRATADO autoriza a retenção cautelar na fatura dos valores equivalentes até a solução.

6.14. O CONTRATANTE fará retenção cautelar da última fatura, quando do encerramento do contrato, até que o CONTRATADO comprove o pagamento de todos os salários e demais verbas rescisórias aos empregados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1. A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

7.2. A emissão dos empenhos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

7.3. As solicitações para adesão à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta Ata, o Edital de Licitação nº 08/2014, modalidade Pregão Presencial e seus anexos e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): CÍRCULOS COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA E JB E CIA LTDA, classificadas no certame supra numerado.

*

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA NONA – DO FORO

8.2. Fica eleito o foro de Teresina - PI para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 29 de setembro de 2014.

Afrânio Oliveira da Silva
Pregoeiro do MP-PI

Zélia Saraiva Lima
Procuradora-Geral de Justiça

Daniel Magno Garcia Vale
CPF: 809.687.833-68

Círculos Comunicação e Produção de Eventos LTDA – ME

José Borges de Sousa Araújo
CPF: 078.812.583-49
JB e Cia. LTDA - ME



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO I – A

EMPRESA VENCEDORA: CÍRCULOS COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA – ME
CNPJ: 16.555.933/0001-85
REPRESENTANTE: DANIEL MAGNO GARCIA VALE
TELEFONE: (86) 3233-1964

Lote 01 – Arranjos

Item	Produto/ Serviços	Especificações	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Registrado (R\$)
01	Arranjo floral com rosas nacionais complemento folhagem e outros elementos, gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho.	Para coluna de vidro ou madeira 1.50m (base bandeja e esponja floral) A coluna será devolvida após o evento.	UNIDADE	25	240,00
02	Arranjo floral com rosas importadas complemento folhagem e outros elementos, gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho.	Para coluna de vidro ou madeira 1.50m (base bandeja e esponja floral) A coluna será devolvida após o evento.	UNIDADE	05	320,00
03	Arranjo floral com flores do campo complemento folhagem e outros elementos, gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho.	Para mesa de honra frente chão - Medindo 1,50m (base esponja jardineira de vidro ou madeira). A jardineira será devolvida após o evento.	UNIDADE	25	230,00
04	Arranjo Floral com flores tropicais complemento folhagem e outros elementos, gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho.	Para coluna de vidro ou madeira 1.50m (base bandeja e esponja floral) A coluna será devolvida após o evento.	UNIDADE	25	240,00
05	Arranjo floral com rosas nacionais complemento folhagem e outros elementos.	Para centro de mesa (base vidro e esponja floral). A base será devolvida após o evento.	UNIDADE	25	50,00
06	Arranjo floral com rosas importadas complemento folhagem e outros elementos.	Para centro de mesa (base vidro e esponja floral). A base será devolvida após o evento.	UNIDADE	05	70,00
07	Arranjo floral com flores do campo complemento folhagem e outros	Para centro mesa (base vidro e esponja floral). A base será devolvida após o	UNIDADE	25	50,00

A

Dub...

8



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	elementos.	evento.			
08	Arranjo floral com flores tropicais, complemento folhagem e outros elementos.	Para centro mesa (base vidro e esponja floral). A base será devolvida após o evento.	UNIDADE	25	50,00
09	Arranjo floral com rosas nacionais complemento folhagem e outros elementos, gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho.	Para tribuna oficiais 1.00m (base bandeja e esponja flora).	UNIDADE	25	250,00
10	Arranjo floral com rosas importadas complemento folhagem e outros elementos, gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho.	Para tribuna oficiais 1.00m (base bandeja e esponja flora).	UNIDADE	05	260,00
11	Arranjo floral com flores tropicais, complemento folhagem e outros elementos.	Para tribuna oficiais 1.00m (base bandeja e esponja flora).	UNIDADE	25	200,00
12	Arranjo floral com flores do campo complemento folhagem e outros elementos.	Para tribuna oficiais 1.00m (base bandeja e esponja flora).	UNIDADE	25	200,00

EMPRESA VENCEDORA: CÍRCULOS COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 16.555.933/0001-85

REPRESENTANTE: DANIEL MAGNO GARCIA VALE

TELEFONE: (86) 3233-1964

Lote 02 - Ramalhete (bouquet)

Item	Produto/ Serviços	Especificações	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Registrado (R\$)
01	Ramalhete (bouquet).	Ramalhete (bouquet) com 12 rosas nacionais folhagem e outros elementos, gypsophila, cipreste, paulistinha e tangos.	UNIDADE	20	93,50
02	Ramalhete (bouquet).	Ramalhete (bouquet) com 12 rosas importadas folhagem e outros elementos, gypsophila, cipreste, paulistinha e tangos.	UNIDADE	10	136,00
03	Ramalhete	Ramalhete (bouquet) com flores do campo	UNIDADE	20	85,00

A

Daniel Magno Garcia Vale 9



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

(bouquet).	folhagem e outros elementos, gypsophila, cipreste, paulistinha e tangeras.			
------------	--	--	--	--

EMPRESA VENCEDORA: CÍRCULOS COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 16.555.933/0001-85
REPRESENTANTE: DANIEL MAGNO GARCIA VALE
TELEFONE: (86) 3233-1964

Lote 03 - Botão de Rosa

Item	Produto/ Serviços	Especificações	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Registrado (R\$)
01	Botão	Botão de rosas nacional.	UNIDADE	2000	3,00
02	Botão	Botão de rosas nacional embalada com complementos, cipreste, paulistinha e outros.	UNIDADE	2000	4,00

EMPRESA VENCEDORA: CÍRCULOS COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 16.555.933/0001-85
REPRESENTANTE: DANIEL MAGNO GARCIA VALE
TELEFONE: (86) 3233-1964

Lote 05 - Serviços - Decoração

Item	Produto/ Serviços	Especificações	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Registrado (R\$)
01	Serviço (mão de obra)	Serviço (mão de obra) para montagem e/ou decoração de ambientes (palco, auditório, sala de aula, laboratório de artes, quadra esportiva, mezanino, jardins interno e externo, gabinete, pátio, espaço vip, pavilhão e outros), com flores/arranjos/ plantas naturais, com devolução de vasos, colunas, jardineiras e similares após o evento.	UNIDADE	50	249,80

EMPRESA VENCEDORA: CÍRCULOS COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 16.555.933/0001-85
REPRESENTANTE: DANIEL MAGNO GARCIA VALE
TELEFONE: (86) 3233-1964

Lote 06 - Serviços - Locação de Plantas de Ornamentação

Item	Produto/ Serviços	Especificações	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
------	----------------------	----------------	---------	------------	-------------------

★

Daniel Magno Garcia Vale 10



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

					Registrado (R\$)	
01	Locação de Plantas Naturais cachepó.	de em	Para ambientação e/ou decoração de diversos tipos de eventos, tais como: palmeiras, bambuis, pinheirinho, samambaias e outros.	UNIDADE	30	44,66

EMPRESA VENCEDORA: CÍRCULOS COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 16.555.933/0001-85
REPRESENTANTE: DANIEL MAGNO GARCIA VALE
TELEFONE: (86) 3233-1964

Lote 07 - Serviços - Mestre de Cerimônias

Item	Produto/ Serviços	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Registrado (R\$)
01	Serviço de Mestre de Cerimônias. As atividades do prestador de serviço deverão estar em conformidade com a Classificação Brasileira de Ocupações, Código nº 3763-05 - Apresentador de Eventos. Cada evento demandante de apenas 01 prestador de serviço. Descrição sumária das atividades: o mestre de cerimônias terá a atribuição de proferir a abertura/ condução e o encerramento da solenidades, cerimônias oficiais e dos eventos institucionais do MPPI, bem como acompanhamento das atividades de mestre de cerimônias, como roteiro, nominata de mesa, lista de autoridades da mesa, controle de água à mesa, microfones com fio e sem fio de mesa e da tribuna, juntamente com o técnico de som. Além disso, o profissional precisa ter uma boa voz e dicção, é necessário que tenha conhecimento da Legislação - o mestre de cerimônias deve ter conhecimento do Decreto 70.274/1972, que regulamenta as Normas de Cerimonial Público e Precedência; da Lei 5.700/1971, que dispõe sobre os Símbolos Nacionais; e da Lei 6.880/1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares, para não cometer erros. Além disso deverá ter o conhecimento dos conceitos básicos de etiqueta, discrição, desenvoltura, carisma, disciplina, e usar trajes adequados, evitando cores chamativas e vestimentas espalhafatosas.	DIÁRIA	10	720,00

*

Handwritten signature and date 11

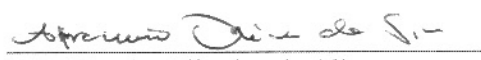


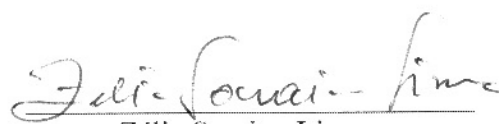
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

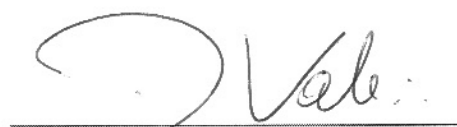
EMPRESA VENCEDORA: CÍRCULOS COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA – ME
CNPJ: 16.555.933/0001-85
REPRESENTANTE: DANIEL MAGNO GARCIA VALE
TELEFONE: (86) 3233-1964

Lote 08 – Serviços – Recepcionistas para Eventos

Item	Produto/ Serviços	Unidade	Quantidade (mínimo de 04 diárias por evento)	Valor unitário (R\$)	Valor Unitário Registrado (Para 04 diárias) (R\$)
01	Serviço de recepção. As atividade do prestador de serviço deverão estar em conformidade com a Classificação Brasileira de Ocupações, código nº 4221-05 – Recepcionistas. Cada evento demandante desta necessitária de, no mínimo, 04 (quatro) prestadores de serviço. Recepcionar e prestar serviço de apoio em eventos internos e externos, devidamente uniformizados, fornecer informações, receber visitantes, acompanhar autoridades, averiguar suas necessidades e dirigir ao lugar ou à pessoa procurada; observar normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade dos participantes do evento, notificando seguranças sobre presenças estranhas. Os profissionais deverão apresentar dinamismo, desenvoltura, presteza, educação, respeito e atenção aos convidados.	DIÁRIA	40	232,50	930,00


Afranio Oliveira da Silva
Pregoeiro do MP-PI


Zélia Saraiva Lima
Procuradora-Geral de Justiça


Daniel Magno Garcia Vale
CPF: 809.687.833-68
Círculos Comunicação e Produção de Eventos LTDA – ME



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO I – B

EMPRESA VENCEDORA: JB E CIA LTDA – ME
CNPJ: 19.736.897/0001-44
RESPRESENTANTE: JOSE BORGES DE SOUSA ARAUJO
TELEFONE: (86) 3213-3636/9815-4378

Lote 04 – Coroa Fúnebre

Item	Produto/ Serviços	Especificações	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Registrado (R\$)
01	Coroa fúnebre.	Cora fúnebre tamanho grande com flores naturais (liatria, gypsophila, flores do campo, alstroméria, cipreste, paulistinha e outro.	UNIDADE	05	245,00
02	Coroa fúnebre.	Cora fúnebre tamanho médio com flores naturais (liatria, gypsophila, flores do campo, alstroméria, cipreste, paulistinha e outro.	UNIDADE	05	225,00

Afranio Oliveira da Silva
Pregoeiro do MP-PI

Zélia Saraiva Lima
Procuradora-Geral de Justiça

José Borges de Sousa Araújo
CPF: 078.812.583-49
JB e Cia. LTDA - ME



4	Copo descartável com capacidade de 180ml. Composição: poliestireno. Características adicionais: atóxico e de acordo com a norma ABNT NBR 14865. Caixa com 25 pacotes com 100 unidades cada pacote.	Caixa	150	67,30
5	Copo descartável com capacidade de 50ml. Composição: poliestireno. Características adicionais: atóxico e de acordo com a norma ABNT NBR 14865. Caixa com 50 pacotes com 100 unidades cada pacote.	Caixa	25	56,10
6	Fósforo, maço com 10 caixas com 40 palitos cada caixa.	Maço	20	1,68
7	Adoçante líquido, refil com 100ml. Caixa com 12 unidades.	Caixa	10	20,95
8	Filtro de café nº 103. Material papel virgem. Caixa com 40 unidades.	Caixa	150	2,6

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ – Teresina, 01 de outubro de 2014
Zélia Saraiva Lima - Procuradora-Geral de Justiça

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2014
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5649/2014
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014
REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP
TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço
ADJUDICAÇÃO: por lote

OBJETO: registrar os preços para eventual contratação de serviços de ORNAMENTAÇÃO, aquisição de produtos de Floricultura (Arranjos de Flores, Buquês e Botões de Rosas), bem como, contratação de serviços específicos de pessoa física ou jurídica para recepção, mestre de cerimônias e locação de plantas ornamentais para eventos institucionais do Ministério Público do Estado do Piauí, além de COROAS DE FLORES PARA OCASIÕES FUNEBRES de interesse deste Ministério Público
DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 14/08/2014
HORÁRIO: 09:00 horas;
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 14/08/2014
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/09/2014
PREGOEIRO: Afranio Oliveira da Silva
COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Afranio Oliveira da Silva;

ANEXO I - A
LOTE I - ARRANJOS

EMPRESA VENCEDORA: CIRCULOS COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA – ME CNPJ: 16.555.933/0001-85 REPRESENTANTE: DANIEL MAGNO GARCIA VALE TELEFONE: (86) 3233-1964					
Item	Descrição	Und	Marca	Qtde	Valor Unitário Registrado (R\$)
01	Arranjo floral com rosas nacionais complemento folhagem e outros elementos, gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho.	Para coluna de vidro ou madeira 1.50m (base bandeja e esponja floral) A coluna será devolvida após o evento.	UNIDADE	25	240,00
02	Arranjo floral com rosas importadas complemento folhagem e outros elementos, gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho.	Para coluna de vidro ou madeira 1.50m (base bandeja e esponja floral) A coluna será devolvida após o evento.	UNIDADE	05	320,00
03	Arranjo floral com flores do campo complemento folhagem e outros elementos, gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho.	Para mesa de honra frente chão - Medindo 1,50m (base esponja jardineira de vidro ou madeira). A jardineira será devolvida após o evento.	UNIDADE	25	230,00
04	Arranjo floral com flores tropicais complemento folhagem e outros elementos, gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho.	Para coluna de vidro ou madeira 1.50m (base bandeja e esponja floral) A coluna será devolvida após o evento.	UNIDADE	25	240,00
05	Arranjo floral com rosas nacionais complemento folhagem e outros elementos.	Para centro de mesa (base vidro e esponja floral). A base será devolvida após o evento.	UNIDADE	25	50,00
06	Arranjo floral com rosas importadas complemento folhagem e outros elementos.	Para centro de mesa (base vidro e esponja floral). A base será devolvida após o evento.	UNIDADE	05	70,00
07	Arranjo floral com flores do campo complemento folhagem e outros elementos.	Para centro mesa (base vidro e esponja floral). A base será devolvida após o evento.	UNIDADE	25	50,00
08	Arranjo floral com flores tropicais, complemento folhagem e outros elementos.	Para centro mesa (base vidro e esponja floral). A base será devolvida após o evento.	UNIDADE	25	50,00
09	Arranjo floral com rosas nacionais complemento folhagem e outros elementos, gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho.	Para tribuna oficiais 1.00m (base bandeja e esponja floral).	UNIDADE	25	250,00
10	Arranjo floral com rosas importadas complemento folhagem e outros elementos, gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho.	Para tribuna oficiais 1.00m (base bandeja e esponja floral).	UNIDADE	05	260,00
11	Arranjo floral com flores tropicais, complemento folhagem e outros elementos.	Para tribuna oficiais 1.00m (base bandeja e esponja floral).	UNIDADE	25	200,00
12	Arranjo floral com flores do campo complemento folhagem e outros elementos.	Para tribuna oficiais 1.00m (base bandeja e esponja floral).	UNIDADE	25	200,00

LOTE II – RAMALHETE (BOUQUET)

EMPRESA VENCEDORA: CIRCULOS COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA – ME CNPJ: 16.555.933/0001-85 REPRESENTANTE: DANIEL MAGNO GARCIA VALE TELEFONE: (86) 3233-1964					
Item	Descrição	Und	Marca	Qtde	Valor Unitário Registrado (R\$)
01	Ramalhete (bouquet).	Ramalhete (bouquet) com 12 rosas nacionais folhagem e outros elementos, gypsophila, cipreste, paulistinha e tangos.	UNIDADE	20	93,50
02	Ramalhete (bouquet).	Ramalhete (bouquet) com 12 rosas importadas folhagem e outros elementos, gypsophila, cipreste, paulistinha e tangos.	UNIDADE	10	136,00
03	Ramalhete (bouquet).	Ramalhete (bouquet) com flores do campo folhagem e outros elementos, gypsophila, cipreste, paulistinha e tangos.	UNIDADE	20	85,00

LOTE III – BOTÃO DE ROSA

EMPRESA VENCEDORA: CIRCULOS COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA – ME CNPJ: 16.555.933/0001-85 REPRESENTANTE: DANIEL MAGNO GARCIA VALE TELEFONE: (86) 3233-1964					
Item	Descrição	Und	Marca	Qtde	Valor Unitário Registrado (R\$)
01	Botão	Botão de rosas nacional.	UNIDADE	2000	3,00
02	Botão	Botão de rosas nacional embalada com complementos, cipreste, paulistinha e outros.	UNIDADE	2000	4,00



LOTE V – SERVIÇOS DE DECORAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: CÍRCULOS COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA – ME CNPJ: 16.555.933/0001-85 REPRESENTANTE: DANIEL MAGNO GARCIA VALE TELEFONE: (86) 3233-1964					
Item	Descrição	Und	Marca	Qtde	Valor Unitário Registrado (R\$)
01	Serviço (mão de obra) para montagem e/ou decoração de ambientes (palco, auditório, sala de aula, laboratório de artes, quadra esportiva, mezanino, jardins interno e externo, gabinete, pátio, espaço vip, pavilhão e outros), com flores/arranjos/ plantas naturais, com devolução de vasos, colunas, jardineiras e similares após o evento.	UNIDADE		50	249,80

LOTE VI – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PLANTAS PARA ORNAMENTAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: CÍRCULOS COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA – ME CNPJ: 16.555.933/0001-85 REPRESENTANTE: DANIEL MAGNO GARCIA VALE TELEFONE: (86) 3233-1964					
Item	Descrição	Und	Marca	Qtde	Valor Unitário Registrado (R\$)
01	Locação de Plantas Naturais Para ambientação e/ou decoração de diversos tipos de eventos, tais como: em cachepô, palmeiras, bambus, pinheirinho, samambaias e outros.	UNIDADE		30	44,66

LOTE VII – SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIA

EMPRESA VENCEDORA: CÍRCULOS COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA – ME CNPJ: 16.555.933/0001-85 REPRESENTANTE: DANIEL MAGNO GARCIA VALE TELEFONE: (86) 3233-1964					
Item	Descrição	Und	Marca	Qtde	Valor Unitário Registrado (R\$)
01	Serviço de Mestre de Cerimônias. As atividades do prestador de serviço deverão estar em conformidade com a Classificação Brasileira de Ocupações, Código nº 3763-05 – Apresentador de Eventos. Cada evento demandante de apenas 01 prestador de serviço. Descrição sumária das atividades: o mestre de cerimônias terá a atribuição de proferir a abertura/ condução e o encerramento da solenidade, cerimônias oficiais e dos eventos institucionais do MPP, bem como acompanhamento das atividades de mestre de cerimônias, como roteiro, nominata de mesa, lista de autoridades da mesa, controle de água à mesa, microfones com fio e sem fio de mesa e da tribuna, juntamente com o técnico de som. Além disso, o profissional precisa ter uma boa voz e dicção, é necessário que tenha conhecimento da Legislação – o mestre de cerimônias deve ter conhecimento do Decreto 70.274/1972, que regulamenta as Normas de Cerimonial Público e Precedência; da Lei 5.700/1971, que dispõe sobre os Símbolos Nacionais; e da Lei 6.880/1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares, para não cometer erros. Além disso deverá ter o conhecimento dos conceitos básicos de etiqueta, discricção, desenvoltura, carisma, disciplina, e usar trajes adequados, evitando cores chamativas e vestimentas espalhafatosas.	DIÁRIA		10	720,00

LOTE VIII – SERVIÇO DE RECEPCIONISTA PARA EVENTO

EMPRESA VENCEDORA: CÍRCULOS COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA – ME CNPJ: 16.555.933/0001-85 REPRESENTANTE: DANIEL MAGNO GARCIA VALE TELEFONE: (86) 3233-1964					
Item	Descrição	Und	Marca	Qtde	Valor Unitário Registrado (R\$)
01	Serviço de recepção. As atividades do prestador de serviço deverão estar em conformidade com a Classificação Brasileira de Ocupações, código nº 4221-05 – Recepcionistas. Cada evento demandante desta necessária de, no mínimo, 04 (quatro) prestadores de serviço. Recepcionar e prestar serviço de apoio em eventos internos e externos, devidamente uniformizados, fornecer informações, receber visitantes, acompanhar autoridades, averiguar suas necessidades e dirigir ao lugar ou à pessoa procurada; observar normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade dos participantes do evento, notificando seguranças sobre presenças estranhas. Os profissionais deverão apresentar dinamismo, desenvoltura, presteza, educação, respeito e atenção aos convidados.	DIÁRIA		40	232,50

ANEXO I – B

LOTE IV – COROA FÚNEBRE

EMPRESA VENCEDORA: JB E CIA LTDA – ME CNPJ: 19.736.897/0001-44 RESPRESENTANTE: JOSE BORGES DE SOUSA ARAUJO TELEFONE: (86) 3213-3636/9815-4378					
Item	Descrição	Und	Marca	Qtde	Valor Unitário Registrado (R\$)
01	Coroa fúnebre. Cora fúnebre tamanho grande com flores naturais (liatria, gypsophila, flores do campo, alstroméria, cipreste, paulistinha e outro.	UNIDADE		05	245,00
02	Coroa fúnebre. Cora fúnebre tamanho médio com flores naturais (liatria, gypsophila, flores do campo, alstroméria, cipreste, paulistinha e outro.	UNIDADE		05	225,00

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ – Teresina, 30 de setembro de 2014
Zélia Saraiva Lima - Procuradora-Geral de Justiça

O R D E M D O S A D V O G A D O S D O B R A S I L
S E C Ç Ã O D O P I A U Í

Edita de Inscrição nº 0091/14, de 01 de outubro de 2014.

Considerando os requisitos exigidos pelo arts. 8º e 9º da Lei nº 8.906/94, torno público que qualquer

interessado capaz no prazo de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por escrito, fundamentando-se em descumprimento das condições legais, o(s) pedido(s) de inscrição(ões) no quadro de Advogado ALESSANDRA ANDRADE

SOUZA, RAIMUNDO NONATO DE SOUSA ROSAL.
WILLIAN GUIMARAES SANTOS DE CARVALHO
Presidente da OAB/PI
SEBASTIÃO RODRIGUES BARBOSA JUNIOR
Secretário Geral da OAB/PI. (P)